



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 97, DE 11 DE MARÇO DE 1999.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 60 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Designar o Subprocurador-Geral da República FLÁVIO GIRON para integrar, como membro suplente, a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

GERALDO BRINDEIRO

Este texto não substitui o publicado no DJ, Brasília, DF, 16 mar. 1999. Seção 1, p. 104.

MPF
Ministério Público Federal